

Informações sobre Direitos - FUNDOS

Direito de preferência na subscrição de cotas

3ª EMISSÃO DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GUARDIAN	
LOGÍSTICA	
Administrador	BRL TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
Responsável pela informação	Robson Sakurai
Telefone para contato	11 3133-0350
Ato de aprovação	Ato do Administrador, realizado em 15 de outubro de 2021 (" <u>Ato do Administrador</u> ")
Data-base (último dia de negociação "com" direito à subscrição)	20/10/2021
Quantidade de cotas que atualmente se divide o PL do fundo	5.613.031 (cinco milhões, seiscentas e treze mil e trinta e uma) cotas.
Quantidade máxima de cotas a serem emitidas	513.558 (quinhentas e treze mil, quinhentas e cinquenta e oito) Novas Cotas.
Tratamento dispensado às sobras de subscrição	Aos Cotistas que exerceram o Direito de Preferência ou cessionários do Direito de Preferência, será assegurado o direito de subscrição das Sobras. O percentual máximo de Sobras a que cada Cotista ou cessionário terá Direito de Sobras será equivalente ao fator de proporção a ser indicado no Comunicado de Encerramento do Período do Direito de Preferência. Cada Cotista deverá indicar, concomitantemente à manifestação do exercício de seu Direito de Subscrição de Sobras, se tem interesse na subscrição de Montante Adicional. Findo o período de exercício do Direito de Subscrição de Sobras junto à B3 e ao Escriturador, conforme

	descrito acima, e, não havendo a colocação da totalidade das Sobras, o saldo remanescente de Cotas será alocado para atendimento dos Montantes Adicionais solicitados pelos Cotistas que tenham exercido seu respectivo Direito de Subscrição de Sobras e que tenham assim declarado intenção de exercer o Direito de Subscrição do Montante Adicional, sendo certo que, caso seja verificado excesso de demanda, será realizado um rateio observando-se a proporção do número total de Novas Cotas subscritas por cada Cotista ou cessionário do Direito de Preferência durante o período para exercício do Direito de Preferência e do período para exercício do Direito de Subscrição das Sobras e de Montante Adicional, em relação à totalidade de Novas Cotas subscritas nesses mesmos períodos. Findo o Período do Direito de Sobras e de Montante Adicional e não havendo a colocação da totalidade das Novas Cotas, o saldo de Novas Cotas remanescente a ser colocado pelas Instituições Participantes da Oferta para os Investidores da Oferta Restrita será divulgado na Data de Liquidação das Sobras e do Montante Adicional. As Novas Cotas que não forem efetivamente subscritas e integralizadas durante o Período de Subscrição deverão ser canceladas.
Possibilidade de subscrição parcial	Será admitida a distribuição parcial das Novas Cotas, sendo que a Oferta em nada será afetada caso não haja a subscrição e integralização da totalidade de tais cotas no âmbito da Oferta, desde que seja atingido o Montante Mínimo da Oferta (abaixo definido), para a manutenção da Oferta.

Quantidade mínima de subscrição parcial	100.000 (cem mil) Novas Cotas (" <u>Montante Mínimo da Oferta</u> ").
Fator de proporção para subscrição de Novas Cotas durante o prazo para exercício do Direito de Preferência	0,09149388272
Preço de emissão por cota	R\$ 97,36 (noventa e sete reais e trinta e seis centavos), acrescido de taxa de distribuição primária, equivalente a um percentual fixo de 2,72% (dois inteiros e setenta e dois centésimos por cento) sobre o valor unitário de cada Nova Cota, isto é, de R\$ 2,64 (dois reais e sessenta e quatro centavos) por Nova Cota, totalizando o preço de integralização por Nova Cota de R\$ 100,00 (cem reais reais), correspondente à soma do Preço de Emissão e da Taxa de Distribuição Primária. O Preço de Emissão poderá, a critério do Gestor, ser atualizado e informado aos Cotistas e aos potenciais Investidores através de fato relevante a ser divulgado em até 5 (cinco) dias úteis antes do término do período de exercício do direito de preferência ("<u>Fato Relevante de Atualização de Preço</u>"). Para fins de atualização do Preço de Emissão deverá ser considerado o preço equivalente à média de fechamento do valor de mercado da cota do Fundo no período compreendido entre os 5 (cinco) dias de fechamento imediatamente anteriores à data de divulgação do Fato Relevante de Atualização de Preço, com a possibilidade de aplicação de desconto de até 5,00% (cinco por cento), a ser definido e divulgado no Fato Relevante de Atualização de Preço, sem que haja alteração na quantidade de Novas Cotas objeto da Emissão. Adicionalmente, caso a atualização do Preço de Emissão, conforme acima prevista, gere mudança

	significativa, a critério do Gestor, nos custos da Oferta Restrita, a Taxa de Distribuição Primária poderá também ser atualizada e divulgada por meio do Fato Relevante de Atualização de Preço.
Início do prazo para exercício do direito de preferência.	25/10/2021
Fim do prazo para exercício do direito de preferência na B3.	05/11/2021
Fim do prazo para exercício do direito de preferência no Escriturador.	08/11/2021
Restrição à negociação da Cessão de Direitos	Os Cotistas poderão ceder seu direito de preferência entre os próprios Cotistas, exclusivamente junto ao escriturador, desde que sejam atendidos os procedimentos e prazos operacionais estabelecidos pelo escriturador. É vedado aos Cotistas ceder, a qualquer título, seu Direito de Sobras e Montante Adicional.
Direitos das cotas emitidas em relação à distribuição de rendimento	Durante o período em que os recibos de Novas Cotas ainda não estejam convertidos em Novas Cotas, o seu detentor fará jus aos rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, nos termos do artigo 11, §1º e §2º, da Instrução CVM nº 472/08, calculados desde a data de sua integralização até a disponibilização do Comunicado de Encerramento da Oferta Restrita. Adicionalmente, a partir da divulgação da comunicação de encerramento da Oferta, do anúncio de distribuição de rendimentos <i>pro rata</i> relacionados aos investimentos temporários, da obtenção de autorização da B3, e da conversão do recibo de Nova Cota devido pelo Cotista, tais Cotistas farão jus a direitos iguais às demais Cotas do Fundo, inclusive no que se refere aos

	pagamentos de rendimentos e amortizações, caso aplicável.
--	--